



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 115/2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.241.0120 – 3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.116 – Incentivo a melhor idade

1.710.83 – Transferência Especial dos Estados – Estado – Emendas Parlamentares Individuais.

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, em igual importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

15.451.0501 – 4490.51.00 – OBRAS GERAIS – ZONA URBANA

1.006 – Obras e Instalações

1.710.83 – Transferência Especial dos Estados – Estado – Emendas Parlamentares Individuais.

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 22 de junho de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal